

01-11-87 16-B - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
14-03-88 17-B - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78
01-07-88 27-B - LC. 556/88

OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos D.O.s. 14-02-81, 06-05-81, 09-11-82, 31-03-83, 15-02-85, 31-08-85, 18-07-86, 03-02-87, 04-11-87, 27-04-88, 19-08-88.

JOJO NIKANOR DA SILVA 3.690.645 18-B 31-12-78
consequencia ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber,

A PARTIR PADRÃO
01-08-80 19-B - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
09-09-80 20-B - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78
01-03-81 12-B - LC. 247/81

OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos D.O.s. 28-06-80, 26-09-80, 06-05-81 e a partir de 31-12-81, fica enquadrado no padrão 12-C em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:-

A PARTIR PADRÃO
01-06-82 13-C - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
01-11-83 14-C - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78

OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos D.O.s. 04-06-82, 04-11-83 e a partir de 31-12-84, fica enquadrado no padrão 14-D em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:-

A PARTIR DE PADRÃO
01-01-85 16-D - LC. 365/84
01-07-85 17-D - LC. 404/84

08-09-85 18-D - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78
01-11-85 19-D - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
01-09-86 22-D - LC. 493/86

01-11-87 23-D - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos Dos. 15-02-85, 31-08-85, 04-10-85, 02-11-85, 03-02-87, 04-11-87.

IGLANDA A. PAULINO 8.117.985 9-B 31-12-82
consequencia ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, à saber:

A PARTIR PADRÃO
01-06-82 10-B - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
28-02-83 11-B - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78

01-11-84 12-B - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
01-11-85 14-B - LC. 365/84
01-07-85 15-B - LC. 404/84

10-05-86 16-B - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78
01-09-86 19-B - LC. 493/86
01-11-86 20-B - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78

01-10-88 21-B - LC. 585/88
Fica a partir de 01-12-89, alterado o cargo/função atividade para Agente Administrativo nos termos do artigo 3º e 16º da Lei nº 6833/90.

OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos D.O.s. 04-06-82, 31-03-83, 01-11-84, 15-02-85, 31-08-85, 05-07-86, 03-02-87, 11-11-86, 17-05-89.

MARIA AEDIR ROJO SITTA - 3.423.875 18-B 31-12-78
consequencia ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, à saber:

A PARTIR PADRÃO
01-06-80 19-B - arts. 91,92,97 da LC. 180/78
01-03-81 10-B - LC. 247/81

05-06-81 11-B - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78
OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos D.O.s. 18-06-80, 27-05-81, 18-08-81 e a partir de 31-12-81, fica enquadrado no padrão 11-C em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, à saber:

A PARTIR PADRÃO
01-06-82 12-C - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
01-11-83 13-C - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78

OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos D.O.s. 04-06-82 e 04-11-83 e a partir de 31-12-84, fica enquadrado no padrão 13-D em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

A PARTIR PADRÃO
01-01-85 15-D - LC. 365/84
01-07-85 16-D - LC. 404/85

01-11-85 17-D - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
04-06-86 18-D - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78
01-09-86 21-D - LC. 493/86

01-11-86 22-D - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
30-09-88 23-D - LC. 585/88

Fica a partir de 01-12-89 alterado cargo / função atividade para Agente Administrativo nos termos do art.3º e 16 da Lei 6833/90

OSWALDO M. DE MORAIS 3.061.415 18-B 31-12-78
consequencia ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

A PARTIR PADRÃO
01-06-79 19-B - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
16-06-79 20-B - arts. 94 e 95 da LC. 180/78

01-03-81 12-B - LC. 247/81

OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos Dos. 16-08-79, 04-09-79, 07-05-81 e a partir de 31-12-81, fica enquadrado no padrão 12-C em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, à saber:

A PARTIR PADRÃO
01-11-82 13-C - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
14-06-84 14-C - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78

01-11-84 15-C - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos D.O.s. 09-11-82, 17-07-84, 01-11-84 e a partir de 31-12-84, fica enquadrado no padrão 15-D em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, à saber:

A PARTIR PADRÃO
01-01-85 17-D - LC. 365/84
01-07-85 18-D - LC. 404/85

01-11-85 19-D - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78
01-09-86 22-D - LC. 493/86
30-09-88 23-D - LC. 585/88

OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos Dos. 15-02-85, 31-08-85, 02-11-85, 03-02-87 e 01-11-89.

Fica a partir de 01-12-89 alterado o cargo/função atividade para Agente administrativo nos termos do artigo 3º e 16 da Lei nº 6833/90

VOLNER L. DE ALBUQUERQUE 3.119.045 19-B 31-12-78
consequencia ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, à saber:

A PARTIR PADRÃO
01-02-81 20-B - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
01-03-81 12-B - LC. 247/81

OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos Dos. 14-02-81 e 07-05-81, e a partir de 31-12-81, fica enquadrado no padrão 12-C em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:-

A PARTIR PADRÃO
16-02-82 13-C - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78
01-11-82 14-C - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78

01-11-84 15-C - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos D.O.s. 31-07-82, 09-11-82, 01-11-84, e a partir de 31-12-84, fica enquadrado no padrão 15-D em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

A PARTIR PADRÃO
01-01-85 17-D - LC. 365/84
01-07-85 18-D - LC. 404/85

01-11-85 19-D - arts. 91,92 e 97 da LC. 180/78
01-09-86 22-D - LC. 493/86
29-06-87 23-D - arts. 91,94 e 95 da LC. 180/78

30-06-87 27-D - art. 25 - sexta parte
01-10-88 28-D - LC. 585/88

Fica a partir de 01-12-89 alterado o cargo / função atividade para Agente Administrativo nos termos do artigo 3º e 16 da Lei nº 6833/90.

OBS:- Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos D.O.s. 15-02-85, 31-08-85, 02-11-85, 03-02-87, 04-08-87, 04-08-87, 15-04-89.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado Divisionário de Polícia

CONCEDENDO: De conformidade com a Lei Complementar nº 547/88, aos funcionários abaixo, mais 01 qq. de adicional por tempo de serviço, conforme segue:

EDWIN KIRSCHKE, RG. 13.998.887, Investigador de Polícia, classe I, a partir de 10-08-90, totaliz. 01 qq.
JOÃO SIMONE NETTO, RG. 7.994.643, Agente Policial, classe I, a partir de 30-11-90, totaliz. 02 qqs.

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL
Portaria do Delegado de Polícia Regional

PROSANTANDU, nos termos do artigo da Lei Complementar Federal nº 51/85, comb.c/a Lei Complementar 269/81, o Sr. ARMANDO CORREIA DE ALMEIDA - RG. 2.669.276, Escrivão de Polícia IV, do SQC-III do CGSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, em exercício na LA. DRPC, contendo com mais de 30 anos de efetivo exercício sendo 20 anos de natureza estritamente policial conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 236/90 expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao cargo, assim discriminados: Salário base do nível IV, RETP-2008, 5 qqs. e Sexta-Parte. Processo nº 16.710/73-PUCT.

SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Diretor, de 18-12-90
Declarando no título de ORIPES DE BRITO RG:2.327.088, que nos termos do artigo 5º da LC 547/88, fica promovido por antiguidade, para o cargo à classe de nível superior de Investigador de Polícia II, a partir de 1-7-88, conforme Resolução D.O.11.90.

Concedendo a MANOEL SILVA DOS SANTOS RG:2.853.013, Investigador de Polícia I, 3 qqs. a partir de 24-9-90, data em que assumiu no referido cargo.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR
DESIGNANDO, nos termos do artigo 2º I, da Resolução SSP-171/86, com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução SSP-67/87, para sede de exercício de:

PEDRO JOSÉ ONI CASTRO SHIRAI, RG: 4.426.337, Investigador de Polícia I, efetivo, lotado na DGP, classificado neste Departamento, a Região Policial de Campinas, por portaria P. 537/90.

VILMA ROSINI BRITTO, RG. 3.724.621, Escrivã de Polícia I, efetiva, lotada na DGP, classificado neste Departamento, presentemente em exercício na Delregpol de Jundiaí, a Região Policial de Bauri, a pedido. (P. nº. 538/90).

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, I, § 1º, I da L.C. 180/78:
EDSON TAKESHITA, RG: 14.180.405, Investigador de Polícia I, efetivo, lotado na DGP, classificado neste Departamento, com sede de exercício na Delsecpol de Dracena, a partir de 13.11.90, por ter assumido o cargo junto ao Tribunal Regional do Trabalho. (P. 528/90)

ARIOSTO OLIVEIRA DE SOUSA, RG: 13.246.847, Agente Policial I, efetivo, lotado na DGP, classificado e com Sede de exercício na D e P o r t a m e n t o . . . a partir de 12.09.90, por ter assumido o cargo de Investigador de Polícia I. P. 529/90)

BRAZ CHIERATTO, RG: 10.966.419, Carcereiro Policial al I, efetivo, lotado na DGP, classificado neste Departamento com sede de exercício na Delsecpol de Catanduba, a partir de 24.09.90, por ter assumido o cargo de Auxiliar de Necrópsia. (P: 530/90)

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS
Portarias do Delegado Regional
Designando:

Claudio Roberto Falca Lima, RG.15.663.052, Agente Policial Classe I, efetivo, da Delpol de Defesa da Mulher de Campinas, para Regional de Polícia de Campinas- Sede, a partir de 14.12.90.Port.474/90.

Jose Donizeti de Melo, RG.16.316.599, Escrivão de Polícia Classe I, efetivo, da Delpolmun.Cosmopolis, para a Delsecpol Campinas, a pedido.Port.475/90.

Jose Luiz Rodrigues da Silva, RG.6.328.462, Escrivário Faixa 3, Nível II, Temporário, da Delpolmun.Americana, para Delpolmun.Nova Odessa, a pedido.Port.472/90.

Wanderley Fernandes de Carvalho, RG.5.432.795, Agente Policial Classe I, efetivo, do 5º DP de Campinas, para Delregpol Campinas- Sede, a partir de 17.12.90.Port.473/90.

Delegados Seccionais
Designando:
Dr. Claudio Barbosa Martins, RG.3.234.426, Delpol 3ª Classe, padrão III, para 2º DP de Moji-Mirim, como Titular, a partir 03.12.90.Port.012/90.

Dr. Mario Gentil Filho, RG.2.156.224, Delpol 1ª Classe, Padrão V, para 10ª DP de Campinas, como Titular, a partir 09.11.90.Port.093/90.

Dr. Osmar Fernandes, RG.2.376.880, Delpol 1ª Classe, Padrão V, para 12ª DP de Campinas, como Titular, a partir de 21.10.90.Port.092/90.

Dr. Oswaldo de Macedo Silva, RG.2.100.516, Delpol 1ª Classe, Padrão V, para 6ª DP de Campinas, como Titular, a partir 21.10.90.Port.091/90.

Dr. Renato Studart Lopes, RG.12.553.553, Delpol 3ª Classe, Padrão III, para o Setor de Investigações da Delsecpol Moji- Guaçu, como Titular, a partir 03.12.90.Port.013/90.

Apostila do Delegado Regional
CONCEDENDO, com fundamento no art.129 da Constituição Estadual mais a SEXTA PARTE dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte (20) anos de efetivo exercício, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal desta Regional, fazendo jus à percepção dessa vantagem, de conformidade com o disposto no artigo 20 das DT, da menção da Constituição aos interessados abaixo conforme segue:
INVESTIGADORES DE POLÍCIA:

Antonio Carlos Espindola, RG.4.902.916, a partir 09.10.1990, PUCT.25.035/78.
Roberto Salvatierra Campolina, RG.4.623.327, a partir de 01.11.89, PUCT.26.709/78.

Waltheyr João Medeiros Junior, RG.4.674.727, a partir de 24.08.1990, PUCT.26.01668/80.

C A R C E R E I R O S:
Artur Amâncio da Silva, RG.5.437.700, a partir 16.09.90; PUCT.211.611/79.

Apostilas da Diretoria Administrativa
Concedendo às autoridades abaixo relacionados nos termos da LC.545/88, mais um quinquênio de Adicional por tempo de serviço:
Delegados de Polícia:

Dr. Antonio Angelo Ciocca, RG.5.264.744, a partir 13.11.90, Tot.03 qqs.
Dr. Ricardo Lima, RG.8.003.388, a partir 27.07.90, Tot.02 qqs.

Dr. Silvio Sidney Crotti, RG.5.537.598, a partir 30.11.90, Tot. 03 qqs.

aos funcionários abaixo relacionados nos termos da LC.547/88, mais um quinquênio de Adicional por tempo de serviço:
ESCRIVÃES DE POLÍCIA:

Dalva Benedita Lupi de Carvalho, RG.6.411.901, em virtude de inclusão de 3.405 de prestados na Prof.Munic.de Casa Branca, per.26.08.75 à 20.12.84, ol qq. a partir de 25.10.88, data assumiu o cargo, restando p/ proximo 1.580 dias LC.437/85 e Parecer PA nº 257/87 e indormação G.L.P. nº 175/90.

Dalva Benedita Lupi de Carvalho, RG.6.411.901, em virtude de inclusão de 1.580 de prestados da Prof.Municipal de Casa Branca, mais 01 qq. a partir de 25.01.89, Tot. 02 qqs.
Maria de Fatima Rocha Oliveira, RG.9.826.841, em virtude de inclusão de 4.402 de prestados junto a Secretaria da Agricultura -Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, per. 01.04.77 à 13.07.89, 02 qqs. a partir de 25.07.89, data assumiu o cargo, restando p/ proximo 752 dias.

Priscilla Palumbo Barbosa, RG.16.469.172, em virtude de inclusão de 1.078 de prestados na Polícia Militar, per.20.06.85 à 02.06.88, 01 qq. a partir 20.06.90, Tot. 01 qq.

INVESTIGADORES DE POLÍCIA:
Antonio Carlos Espindola, RG.4.902.916, a partir 09.10.90, Tot. 04 qqs.
Fernando Luis de Lara, RG.8.408.859, em virtude de inclusão de 1.753 de prestados junto a Secretaria da Fazenda, per. 16.01.85 à 06.11.89, ol qq. a partir 18.01.90, Tot. 01 qq.

Waltheyr João Medeiros Junior, RG.4.674.727, em virtude de inclusão de 396 de prestados Ministerio do Exército, per. 15.05.69 à 15.06.70, de acordo LC.437/85, mais 01 qq. a partir de 24.08.90, Tot.04 qqs.

Ademir Perugini, RG.9.097.988, a partir 22.11.90, Tot.03 qqs.

CARCEREIROS:
Artur Amâncio da Silva, RG.5.437.700, a partir 16.09.1990, Tot. 04 qqs.

De conformidade com os artigos 91,94 e 95 da LC. nº 180/78, para declarar que:
Claudio Rodrigues dos Santos, RG.5.032.243, Carcereiro I fica enquadrado a partir de:
12.04.78 - Padrão 24-A - arts.91,94 e 95 LC.180/78.
(Esta prevalece sobre a anteriormente pub.29.11.79, a partir 01.03.78 LC.180/78).

Retificações:
D.O.10. 3.88, Apostila nos termos arts.91,94 e 95 LC. nº 180/78, em nome Ezir Paes Leite, RG.4.190.324, Investipol I, onde constou a partir 11.03.87, leia-se 10.03.87.
D.O.26.05.88, Apostila nos termos arts.91,94 e 95 LC. nº 180/78, em nome Sueri de Oliveira, RG.4.370.458, Investipol II, onde constou a partir 12.09.87, leia-se 13.09.87.
D.O.06.04.89, Apostila nos termos LC.547/88, em nome de Jose Rodriguez Encan, RG.5.178.998, Carcereiro I, onde constou a partir 12.03.89, leia-se 13.03.89.